



**Comissão Municipal de Geografia e Estatística**  
**Ata da 1ª Reunião Ordinária**  
**INSTALAÇÃO DA CMGE E FASE DE ATUALIZAÇÃO DA BASE TERRITORIAL**

Aos 24 dias do mês de Junho de 2009, às 14:30, no Câmara Municipal, do município, BARRA LONGA, Estado MG, foi realizada a Reunião Ordinária de Instalação da COMISSÃO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, cuja finalidade, conforme Resolução do Conselho Diretor do IBGE nº. 8/2009, de 04/05/2009, é acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos do Censo Demográfico 2010, participando e colaborando nos seus aspectos estritamente operacionais, resguardados o sigilo das informações e as orientações e conceitos técnicos definidos pelo IBGE.

A COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA terá como presidente o (a) Senhor(a) Raphael Antunes Amaral Santos , representante do IBGE e demais membros relacionados abaixo:

*Antônio Mariano Trindade - Câmara Municipal de Barra Longa*  
*Carlos Jerônimo Nunes de Souza - Câmara Municipal de Barra Longa*  
*Evaldo Alves Martins - EMATER*  
*Fátima Siqueira Rola - Prefeitura Municipal de Barra Longa*  
*Izoleta Mendes Coura - Prefeitura Municipal de Barra Longa*  
*Mariza de Carvalho Reis Rola - Prefeitura Municipal de Barra Longa*  
*Vera Lúcia Fernandes Maciel - Prefeitura Municipal de Barra Longa*

Tomando por base a Resolução 08/2009 e sua regulamentação, a reunião foi convocada e os convites dirigidos aos titulares das instituições convidadas.

O (A) Senhor(a) Presidente, ao abrir os trabalhos, declarou instalada a COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA do Município BARRA LONGA e, em seguida, apresentou a Resolução do Conselho Diretor do IBGE que normatiza os procedimentos da Comissão, para conhecimento dos membros presentes.

A seguir, o Presidente conduziu a apresentação dos membros e das instituições representadas, agradecendo a indicação e presença das mesmas na Comissão. No desenvolvimento da reunião foram tratados os seguintes assuntos:

#### **1ª PARTE: APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL E CMGE**

##### **Apresentação do material institucional aos membros da Comissão:**

*Apresentação Oral*  
*Vídeo*

##### **Apresentação dos objetivos e o funcionamento da CMGE.**

*Apresentação Oral*  
*Vídeo*

#### **2ª PARTE: BASE TERRITORIAL**

##### **Apresentação dos objetivos do trabalho de atualização da BT.**

*Apresentação Oral*  
*Vídeo*

##### **Apresentação dos conceitos de setor censitário e suas finalidades e da estrutura das áreas de divulgação e apuração.**

*Apresentação Oral*  
*Vídeo*

##### **Apresentação dos mapas do município, destacando a importância deste mapeamento e dos conceitos associados para a agilidade da coleta e para a qualidade da cobertura.**

*Sim. De que forma?*  
*Mapas Municipais*  
*Mapas Impressos*

##### **Apresentação dos limites municipais e intramunicipais vigentes.**

*Outros. Especifique: Apresentação oral sobre os limites do município*

##### **Houve dúvidas a respeito dos limites municipais e intramunicipais?**

*Não.*

##### **Houve dúvida a respeito de localidades/aglomerados próximos das linhas limítrofes com outros municípios?**

*Não.*

**Foram identificadas áreas que não constam dos mapas apresentados?**

*Não foi identificada.*

**A atualização da Base Territorial para o Censo 2010 no município:**

*Está em desenvolvimento, dependendo apenas de trabalho interno do IBGE*

**No caso de necessidade de apoio externo, as entidades representadas podem contribuir?**

*Sim. Resumo dos compromissos assumidos:*

*Compromisso com o apoio logístico necessário aos trabalhos do Censo 2010 e na divulgação dos Processos Seletivos do IBGE.*

**Outros Assuntos:**

*Apresentação do vídeo sobre o Censo 2010 e a importância da CMGE, o presidente da comissão expôs o trabalho do IBGE e as possibilidades de uso dos resultados das pesquisas pelos governos municipais, apontando evidências da dimensão do trabalho que será feito no Censo 2010, assim como suas metodologias, tecnologias e expectativas. Explicação da BT e do cadastro de endereços como ferramentas de trabalho ao planejamento governamental. Reforçando o caráter sigiloso do IBGE da necessidade de apoio logístico que a CMGE pode oferecer, a sua função e o seu limite de ação nos trabalhos do Censo.*

*Por fim cronograma de trabalho, número de empregos gerados e das condições de contratação (concurso).*

**Recomendações ao representante do IBGE:**

**Relação dos órgãos/entidades que foram convidados e não compareceram:**

*A próxima Reunião Ordinária será convocada pelo Presidente da CMGE em data a ser agendada oportunamente, de acordo com o cronograma do Censo. Com a finalidade de constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes na reunião.*